

**DECRETO N.º 1905, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016**

*“Declara Luto Oficial no Município, por motivo que especifica”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex Pároco desta Paróquia São João Batista de Boqueirão do Leão, ocorrido nesta data 19 de Outubro de 2017;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a Comunidade Leoboqueirense, quer como Sacerdote, quer como cidadão;

CONSIDERANDO ainda que como Cidadão Leoboqueirense pela Lei Municipal n.º 865, de 10 de Novembro de 2003, com incontestável colaboração nas obras sociais do Município.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** – É declarado LUTO OFICIAL no Município de Boqueirão do Leão – RS nos dias 19, 20 e 21 de Outubro de 2017, em decorrência do falecimento do Cidadão Leoboqueirense **Padre Álvaro Aloisio Lenhardt**.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 19 de Outubro de 2017.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal de Administração  
e Planejamento.